

VII - Secretaria de Organização e Métodos.

§ 1º Incumbe à Comissão de Atualização do Regulamento Geral da Secretaria analisar e deliberar sobre estudos e propostas para atualização do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional da 5ª Região.

§ 2º Podem ser convocados para participar de reunião de deliberação representante de unidade envolvida na alteração, a critério da Presidência da Comissão.

Art. 2º Ficam revogados os Atos TRT5 n. 050, de 28 de janeiro de 2016, n. 476, de 14 de dezembro de 2017, n. 0143, de 23 de abril de 2018, e n. 002, de 7 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

PORTARIA TRT5 N. 1776, de 25 de novembro de 2021

PORTARIA TRT5 1776/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve dispensar do CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, a servidora:

Código: 72747

Nome: GARDENIA FONTENELE ROCHA

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 Código: TRT5-FC02

A Partir de: 25/11/2021

Lotação: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo: 19971/2021

Salvador, 25 de Novembro de 2021

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

Vice-Presidente do TRT 5ª Região, no exercício da Presidência

Despacho

Despacho da Presidência

publicação DEJT

PROAD 17469/2021

Ficam os(as) interessados(as) notificados(as) para tomarem ciência da decisão de doc. 21, cuja conclusão é a seguinte:

“(…) DEFIRO o pedido de licença capacitação formulado pelo servidor Diego Pugliesi Eça dos Santos, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/1/2022 até 8/2/2022...”

Edital

Edital da Presidência

EDITAL TRT5 Nº 0023, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA BAHIA

ISSN 2317-9155

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Débora Maria Lima Machado, torna público chamada de artigos doutrinários, jurisprudências comentadas, trabalhos do meio científico e textos literários para publicação na edição n. 14, ano 2022, da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia tem periodicidade semestral e é composta por:

1.1.1 artigos doutrinários;

1.1.2 jurisprudência comentada;

1.1.3 trabalhos do meio científico; e

1.1.4 textos de verve literária.

1.2 Serão aceitos para avaliação trabalhos da autoria de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, procuradores, advogados e professores universitários, inclusive em coautoria.

2. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

2.1 Das Seções

2.1.1 A Seção Artigos Doutrinários compõe-se de artigos técnicos, limitados a 15 trabalhos, de reflexão sobre temas pertinentes ao universo jurídico, notadamente temas contemporâneos afetos ao Direito e Processo do Trabalho, ao Direito Fundamental, ao Direito Processual Civil, à Sociologia do Trabalho e à Economia do Trabalho.

2.1.2 A seção Jurisprudência comentada contempla decisões recentes, emanadas da 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ou de outros Tribunais Trabalhistas, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos). Serão aceitas e/ou selecionadas apenas decisões com relevante interesse e comentadas.

2.1.3 A seção Trabalhos do Meio Científico destina-se à publicação de resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo descrição resumida do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes.

2.1.4 A seção Verve Literária contempla os trabalhos artísticos de magistrados e servidores do TRT da 5ª Região. Podem ser encaminhados poesias, poemas, contos e crônicas.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser remetidos à Comissão da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, para o endereço eletrônico: revista.escola@trt5.jus.br até o dia 30 de abril de 2022.

3.2 Serão aceitos, preferencialmente, artigos inéditos, ligados ao direito e processo do trabalho.

3.3 A remessa de textos não acarretará remuneração a seus autores, em razão dos direitos autorais. Ao enviar o artigo, o autor manifesta, de forma tácita, autorização para a disponibilização do artigo e posterior veiculação no site do Tribunal, da Escola Judicial e da Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho (BDTST).

3.4 Permite-se a submissão de mais de um trabalho, ficando a critério da Comissão Editorial a seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da revista.

3.4 O texto deverá ser apresentado na versão WORD (para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados), precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

3.4.1 o título do trabalho;

3.4.2 o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida); e

3.4.3 informações para contato: endereço eletrônico, números de telefone.

3.5 Opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

4) DA FORMATAÇÃO

4.1. Artigos Doutrinários

4.1.1 Os trabalhos deverão ter, no mínimo, 10 laudas (cerca de 15.000 caracteres) e, no máximo, 25 laudas (cerca de 25.000 caracteres), observada a ortografia oficial, fonte Times New Roman e as normas da ABNT.

4.1.2 Seguido do título do artigo deverá vir resumo de até 150 palavras, em espaço simples e 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e alinhadas à esquerda;

4.1.3 Os artigos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço informado no item 3.1;

4.1.4 As referências deverão estar no sistema AUTOR-DATA.

4.2. Jurisprudência Comentada

4.2.1 O texto poderá ser encaminhado de forma integral ou em excerto, devendo conter todas as referências (Tribunal, magistrado, nº do processo, comprovante de publicação).

4.2.2 O tema deve contemplar decisões recentes, do TRT5 ou outros Tribunais, de relevante interesse e comentadas.

4.3. Trabalhos do Meio Científico

4.3.1 Poderão ser encaminhadas obras científicas, pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo descrição resumida do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes, limitadas a 5 (cinco) laudas, em fonte Times New Roman.

4.3.2 Incluem-se nos trabalhos de meio científico resenha ou crítica de livro, publicado nos últimos cinco anos, em 3 (três) a 4 (quatro) laudas, em fonte Times New Roman;

4.3.3 Deverão ser indicadas todas as referências da obra resenhada, conforme normas da ABNT.

4.4. Verve Literária

4.4.1 A seção verve literária contempla poesias, poemas, contos e crônicas, devendo ser encaminhadas em fonte Times New Roman.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, devem efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às regras de diagramação da Revista.

5.2 Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por meio do endereço eletrônico: revista.escola@trt5.jus.br.

5.3 Informações adicionais podem ser encontradas na página da Escola Judicial do TRT da 5ª Região: <http://escolajudicial.trt5.jus.br>.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA TRT5 1774, de 25 de janeiro de 2021

PORTARIA TRT5 1774/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve DESIGNAR, PARA EXERCER CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, a servidora:

Código: 124176

Nome: CLARISSA PEREIRA ALVES DE MIRANDA RAMALHO

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2 Código: TRT5-FC02

A Partir de: 23/11/2021

Lotação Encargo: SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

Processo: 19975/2021

Salvador, 25 de Novembro de 2021

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
Vice-Presidente do TRT 5ª Região, no exercício da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 1771, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA TRT5 1771/2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve DESIGNAR, PARA EXERCER CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o servidor: